

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2604534920200115105246

Processo 0801287-41.2019.8.23.0047 - (158 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 21					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	21 15/01/2020 10:52:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		21.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2635372PETICAODEQUESITOSJUR01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019) e ao evento de expedição seq. 18.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	20 10/01/2020 11:41:11	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SARÁ CARNEIRO DINÉLI com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019)	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR Técnica Judiciária		
	19 07/01/2020 11:59:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (19/11/2019)	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR Técnica Judiciária		
	18 07/01/2020 11:59:16	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: JONATHAS COSTA LOPES habilitado até 06/04/2020 (90 dias)	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR Técnica Judiciária		
	17 07/01/2020 11:55:33	CONCEDIDO O PEDIDO	NILDO INACIO Magistrado		
	16 19/11/2019 11:00:43	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: NILDO INACIO	Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - EPR Técnica Judiciária		
	15 10/10/2019 18:20:13	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(27/09/2019 16:38:17). Identificador do Cumprimento: 0002.	Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - EPR Técnica Judiciária		
	14 10/10/2019 18:19:58	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (28/08/2019)	PAULO SERGIO DE SOUZA Advogado		
	13 27/09/2019 16:38:17	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de SARÁ CARNEIRO DINÉLI) em 09/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (28/08/2019) e ao evento de expedição seq. 11.	SISTEMA CNJ		
	12 09/09/2019 00:00:51	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SARÁ CARNEIRO DINÉLI com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL (28/08/2019)	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR Técnica Judiciária		
	11 28/08/2019 11:00:44	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 9) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(27/08/2019 17:18:13). Identificador do Cumprimento: 0001.	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO - EPR Técnica Judiciária		
	10 28/08/2019 11:00:19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	9 27/08/2019 17:18:13	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 14/08/2019 referente ao evento de expedição seq. 7.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	8 14/08/2019 14:17:11	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE	LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RORAINOPOLIS/RR

Processo: 08012874120198230047

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SARA CARNEIRO DINELI**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RORAINOPOLIS, 13 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR